



Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia – Goiás
Gabinete da Presidência

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o procedimento licitatório constante do processo administrativo nº 092/2023, já com a consequente **ADJUDICAÇÃO** a favor da empresa: **X-OFFICE SERVI LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ** nº 15.362.598/0001-36, estabelecida na AVENIDA: SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 01 B, LOTE 42E, SALA 19, 2º andar- CIDADE VERA CRUZ, CEP: 74.934-605 – APARECIDA DE GOIÂNIA -GOIÁS. Decorrente Ata de Registro de Preço nº 021/2023 do Pregão Eletrônico nº 008/2023 do Instituto Federal do Espírito Santo IFES-Reitoria, Processo Administrativo n. 23147.002378/2023-83, no valor de **R\$ 2.155.400,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)** cujo objeto é a fabricação de MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF incluindo materiais e instalação, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, e que este ato produza seus efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º - ORDENAR A PUBLICAÇÃO do feito na forma preconizada na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia